

OF. Nº 291/2022-GAB.

Matelândia (PR), 13 de dezembro de 2022.

Ilustríssimo Senhor
CELSO GREGÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Nesta

REF: Resposta do Requerimento nº 32/2022

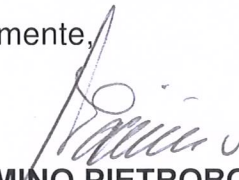
SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente encaminhamos resposta do requerimento enviado por esta Casa de Leis, conforme segue:

Requerimento nº 32/2022 - Recebido da Secretaria de Finanças, conforme ofício nº 115/2022/SMF, em anexo.

Sendo o que temos para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



MAXIMINO PIETROBON
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Ofício 0115/2022/SMF

Matelândia (PR), 12 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor,

Celso Gregório

Presidente da Câmara de vereadores de Matelândia

Em resposta ao requerimento nº32/2022 – Câmara Municipal de Matelândia, segue anexo resposta das informações solicitadas sobre a Nova lei de licitações através do ofício nº651/2022 - Departamento de Compras e Licitações.

Sendo o que tínhamos para o momento coloco-me a disposição elevando os votos de estima e consideração.

Mirelli Novelli
Secretária de Finanças



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Departamento de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
OFÍCIO Nº 651/2022

Matelândia-PR, 12 de dezembro de 2022.

Ilustríssima Sra.

Mirelli Novelli – Secretária Municipal de Finanças

Ref. Resposta ao Requerimento nº 032/2022 – Câmara Municipal de Matelândia

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de informações constante na presente demanda, informamos que a municipalidade de início aos preparativos para visando a implantação da Lei 14.133/2021 no mês de março de 2022, sendo que neste primeiro momento foram capacitados os seguintes servidores por meio de cursos contratados pela administração:

- "PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133/2021" PROMOVIDO IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, DIAS 14 E 15 DE MARÇO DE 2022 – SERVIDORES PARTICIPANTES: LUCAS CIGERZA BONADIMAN (DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES), KELLI VANESSA STUPP OLIVEIRA (CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES), E VANESSA BRACHTVOGEL (ADVOGADA PGM);
- SIMPÓSIO "COMO IMPLANTAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS" PROMOVIDO IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 07 A 10 DE JUNHO DE 2022 – SERVIDORES PARTICIPANTES: LEONARDO LEMES ARDOHAIN (CONTROLE INTERNO À ÉPOCA), LOUISE FERNANDA DE OLIVEIRA REIS CHECCHIN (ADVOGADA PGM) E LUCAS CIGERZA BONADIMAN (DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES);
- "NOVA LEI DE LICITAÇÕES – PONTOS POLÊMICOS" EVENTO MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE-PR NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU NOS DIAS 27 À 28 DE JULHO DE 2022 – SERVIDORES PARTICIPANTES: KARLA FERNANDA COZER (CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS), KELLI VANESSA STUPP OLIVEIRA (CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES), E LUCAS CIGERZA BONADIMAN (DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES);

Em ato contínuo a administração municipal já vem estudando através de propostas de mercado a contratação de capacitação na modalidade "in company" visando capacitar por volta de

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: licitacoes@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Departamento de Compras e Licitações

40 servidores de todas as secretarias municipais que estão diretamente envolvidos nos processos de compras e contratações realizadas pela municipalidade.

Atualmente o Departamento de Compras e Licitações vem trabalhando juntamente com a Procuradoria Jurídica Municipal desenvolvendo as minutas dos decretos regulamentares da Lei nº 14.133/2021 com base nos dados e informações auferidos através dos cursos de capacitação já realizados por seus servidores.

Sendo finalizada a etapa da edição dos decretos regulamentares e as respectivas publicações a próxima etapa a ser adotada será a edição das novas minutas de editais, contratos e demais instrumentos a serem utilizados pelo Departamento de Compras e Licitações com base na nova legislação.

A previsão inicial é de que já no início do ano de 2023 a municipalidade já inicie de forma gradual a adoção da nova legislação em seus certames, até que ao fim do prazo máximo estabelecido pela Lei 14.133/2021 em 01 de abril de 2023 já esteja com a nova legislação totalmente implementada e em utilização.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, e colocamo-nos a inteira disposição para esclarecimentos adicionais.



Lucas Cigerza Bonadiman
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Decreto nº 3.112/2021